



Centro de Estudos – Divulgação

Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro

Rua da Alfândega, 111 – Centro Rio de Janeiro - CEP: 20070-901

www.cdlrio.com.br – email: cdlrio@cdlrio.com.br

Central de Atendimento: 21 2506-5533

Decreto nº 36.746 de 28 de janeiro de 2013

DOM, de 29.01.2013

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 08, 11 e 13 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1.º O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 08, 11 e 13 de fevereiro de 2013, período de carnaval, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2013; 448º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES